



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento

Em (11) onze de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Comissão de forma remota e nos termos do artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno que confere à Comissão de Finanças e Orçamento a competência para relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros. Em consonância com o artigo 55 e seus parágrafos §3º - O prazo para a Comissão exarar parecer será de 15 (quinze) dias, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição do Presidente da Comissão. §4º - O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 02 (dois) dias para designar o relator, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição. §5º - O relator designado terá o prazo de 07 (sete) dias para a apresentação do parecer. §6º - Exarado o parecer pelo relator, a Secretaria Legislativa encaminhará o processo, imediatamente, ao membro seguinte, obedecida à ordem de constituição da Comissão. §7º - Findo o prazo, sem que o parecer seja apresentado, o Presidente da Comissão avocará o processo e emitirá o parecer. E para dar celeridade ao processo a Comissão para emitir relatório e parecer da matéria legislativa na pauta. E por assim decidirem a Comissão de Finanças e Orçamento ***designa para a relatoria o senhor Edson da Silva – Vereadora/MDB***, Inicia por chamada de vídeo a leitura das matérias em pauta. Da análise geral as matérias em pauta, já passaram no clivo da Comissão de Constituição e Justiça com emissão de parecer favorável. **Projeto de Lei Executivo 27/2025- Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso e dá outras providências. **Autor:** Francisco Ferreira Mendes Junior - Prefeito Municipal. **Decisão da Comissão:** Manifesta favorável a discussão e votação em Sessão Plenária. **Projeto de Lei nº 038/2025** Autoriza o Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso a adquirir imóvel que especifica, a título oneroso, para instalar a Secretaria Municipal de Saúde. **Autoria:** Francisco Ferreira Mendes Junior - Prefeito Municipal. **EM CARATER DE URGÊNCIA. Decisão da Comissão:** Manifesta favorável a discussão e votação em Sessão Plenária. **Projeto de Lei nº 048/2025 Altera a Lei Ordinária Municipal nº 1.544/2023 e dá outras providências.** **Autoria:** Mesa Diretora Biênio 2025/2026. **Decisão da Comissão:** Manifesta favorável a discussão e votação em Sessão Plenária. Nada mais a constar encerra a presente reunião. Os membros da Comissão assinam a posteriori a ATA desta reunião.

Relator/Presidente: **Edson da Silva - Vereador/MDB**

Vice Presidente: **Eraldes Catarino de Campos - Vereador/PSD**

Membro: **Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD**